

Estudo Técnico Preliminar 100/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.016928/2023-92

2. Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de piscinas.

3. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em manutenção da piscina para garantir que a qualidade da água esteja adequada diariamente. Tendo em vista que as atividades aquáticas fazem parte do programa institucional permanência desenvolvido pela PROAE, no qual atividades esportivas são um dos pilares que auxiliam a manutenção do estudante na instituição. Dito isto, ter a piscina funcionando diariamente é de primordial importância para o setor.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	Milena Paula Cabral Oliveira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Primeiramente, a empresa contratada deverá ter experiência mínima comprovada de 2 anos no mercado de manutenção de piscinas. Deverá também garantir a qualidade da água para prática da natação diariamente de acordo com os seguintes requisitos, água límpida e transparente, PH entre 6,8 e 7,6, quantidade mínima de 4g de cloro por 1000 L de água. Além disso, a empresa deverá disponibilizar um servidor diariamente para limpeza dos sedimentos no fundo da piscina e de materiais flutuantes na superfície.

Será de responsabilidade da empresa a compra de insumos para aplicação na piscina que garantirão a qualidade da água como cloro, sulfato de alumínio, barrilha, ácido, clarificante, algicida e quaisquer outros insumos que se fizerem necessário para manutenção da qualidade da água. Também é de responsabilidade da empresa ter sua própria mangueira, aspirador, escovas, ponteiros, peneiras e cabo extensor para realização de manutenção. Além disso, a empresa será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do maquinário da piscina. Maquinário esse composto de 4 filtros de água e 4 Bombas de água.

A Administração optou por não utilizar SRP para dar uma maior celeridade a contratação, pois se trata de serviço imprescindível para as atividades desta IFES, bem como por considerar que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do art. 3º, da Lei nº 14.133/2021.

6. Levantamento de Mercado

Para esta serviço tem-se a contratação com mão de obra exclusiva mais aquisição de insumos e sem mão de obra exclusiva (empresa arcando com todos os insumos e reparo dos equipamentos ligados a piscina, como filtro por exemplo).

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscina semiolímpica, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão-de-obra, para o Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA em Mossoró/RN.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina Semiolímpica, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão-de-obra. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 25,00m de comprimento x 15,00m de largura x 1,68m de profundidade média; volume de água de 580.000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo branco.	mês	12

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.825,72

Para esta contratação, o valor estimado é de R\$ 72.825,72 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação será realizada por meio de um único item.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No que concerne o objeto da contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está inserida no Plano de Contratações Anual de 2023.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir que a piscina esteja disponível diariamente para realização das atividades. Tendo em vista que a média de uso diária da piscina é de 60 pessoas, entre alunos, servidores e comunidade externa, a impossibilidade de realização de atividades por 1 dia, acarreta em aproximadamente 10% da quantidade de pessoas que praticam esportes na UFERSA, ficarem sem atividade.

14. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de adequação do ambiente organizacional.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais, elencados em forma de relatório, foi devidamente realizado pelo setor competente desta Universidade e consta como anexo deste ETP.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Viável de acordo com este ETP.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Conforme Portaria nº 78, de 9 de outubro de 2023 - Proad/Ufersa.

MILENA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Conforme Portaria nº 70, de 1º de agosto de 2019 - Proad/Ufersa.

CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Possíveis impactos ambientais - Serviço de limpeza de piscina.pdf (290.42 KB)

**Anexo I - Possíveis impactos ambientais - Serviço de limpeza
de piscina.pdf**

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente processo licitatório destina-se à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e limpeza de piscina semiolímpica, com fornecimento de produtos químicos para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido no campus de Mossoró/RN. O principal impacto ambiental está relacionado ao mau gerenciamento desses materiais quando forem descartados no futuro. O gerenciamento ambientalmente inadequado desses resíduos tem repercussão na qualidade do solo, água e ar, além de sua exposição representar risco à saúde das pessoas.

Como forma de mitigar esses impactos é fundamental o correto acondicionamento e destinação desses resíduos. Os resíduos contendo substâncias químicas que apresentam possibilidade de apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade, com características de periculosidade, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos (Classe I) quando estiverem em estado sólido e não estejam tratados. Esses resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para a disposição final em aterros. Portanto, espera-se que a instituição contrate empresa capaz de dar a destinação ambientalmente correta desses resíduos. Não será possível o descarte dos produtos químicos na rede pública de esgoto.

Os resíduos químicos **não devem** ser encaminhados e disponibilizados à associação de catadores com a qual a UFERSA possua termo de parceria assinado. São reservados à associação apenas aqueles resíduos recicláveis que não representem risco à saúde desses trabalhadores.